



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e  
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

## PROJETO DE LEI Nº 148 / 2019

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
863 19	148 19	↓	<i>Raujo</i>

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.023, DE 9 DE AGOSTO DE 2019, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** O Art. 1º da Lei Municipal nº 4.023, de 9 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VILA PARISI, entidade Civil, sem fins lucrativos, com sede neste município.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 11 de setembro de 2019.

*Fábio Alves Moreira*  
**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 16:05 HRS. 12 DE 09 DE 19

POR: *Raujo*

PROTOCOLADO



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

486º Ano da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação Política Administrativa

## JUSTIFICATIVA

O artigo primeiro da lei municipal nº 4.023, de 09 de agosto de 2019, declarou como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VILA PARISI, entidade Civil, sem fins lucrativos, com sede neste município.

Ocorre que, o referido artigo primeiro apresentou um erro material de digitação, razão pela qual se fez necessária a correção através deste projeto de lei.

**Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de maio de 2019.**



**Fábio Alves Moreira**  
Vereador - MDB